



PORTARIA Nº 783, DE 20/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ELMA DE SOUZA MARTINS	39337	SEMED	17/07/2026	33254/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025